



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR



A V I S O

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS através da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal em cumprimento ao disposto na Resolução 23/2007, torna público as inscrições deferidas e/ou indeferidas, para o cargo de Docente, referente ao Edital No.005/2009, publicado no Diário Oficial da União em 22/01/2009, seção 03, conforme as especificações abaixo relacionadas:

**NUCLEO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**Matéria de Ensino:** Contabilidade – Disciplinas: Contabilidade geral I e II; Contabilidade Comercial; Contabilidade de Serviços; Contabilidade Rural; Análise das Demonstrações Contábeis; Contabilidade Tributária I e II; Contabilidade Aplicada à Administração I e II; Contabilidade Industrial; Auditoria Fiscal e Prática II

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

Nome do Candidato	Ordem de apresentação
<b>Cleide Carneiro Alves da Silva</b>	<b>1º</b>
<b>Renê Alain Santana de Almeida</b>	<b>2º</b>

a) **Prova escrita:** 10/03/2009 das 8h30min às 12h30min em sala a ser indicada, no Campus Professor Alberto Carvalho sito Avenida Vereador Olímpio Grande, s/n, Itabaiana – Sergipe, com a devida correção no mesmo dia e local a partir das 14h.

b) **Sorteio dos pontos para prova didática** (apenas para os aprovados na prova escrita)<sup>1</sup>: 11/03/2009 às 8h, no mesmo local, com intervalos de 1h30min entre os classificados, seguindo a ordem do sorteio realizado em reunião do Conselho do Núcleo a saber:

c) **Prova Didática:** 12/03/2009, nos horários correspondentes as exatas 24 horas após o sorteio dos pontos conforme art. 22 da Resolução 023/2007/CONSU.

A ordem acima considera a classificação de todos os candidatos inscritos. Em caso de desclassificação, o candidato aprovado seguinte assume a posição do candidato desclassificado anterior, o que será informado no ato da correção da prova escrita.

**Os candidatos devem se apresentar com antecedência mínima de 30 minutos.**

Itabaiana, 04 de março de 2009.

Prof. MSc. Moisés Araújo Almeida  
Núcleo de Graduação em Ciências Contábeis –

<sup>1</sup> Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta pontos) em cada uma das provas, excetuando-se a de títulos, que terá efeito puramente classificatório. Art. 40 da Resolução 023/2007/CONSU